OFÍCIO/GAB/Nº0650/2021

Igarapava, 03 de novembro de 2021.

A Câmara Municipal de Igarapava
AC: Rinaldo Grou Gobbi

CC: Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar
Pça. João Gomes da Silva,548
CEP: 14540.000-Igarapava/SP

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 094/2021.

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 094/2021, oriundo do Vereador Rinaldo Grou Gobbi, este Departamento informa que a Evolução Funcional em linha horizontal, pela via não acadêmica, encontra-se em prosseguimento.

Esclarecemos que, algumas etapas se fazem necessárias para a concretização do processo de Evolução Funcional, sendo:

I - Avaliação de Desempenho do Servidor, que está sendo realizada em todas as unidades escolares;

II- Composição da Comissão de Gestão de Carreira (Artigo nº 78), que se encontra em processo de formação. Foi solicitado por meio de ofício a todos os segmentos as indicações para composição e formalização da mesma.

Certas de sua compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Protocolo 01/11/21 15:34
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação

Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação
Portaria nº 318, de 23/07/2021

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Mariana Campos Hueb De Martino
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Mariana Campos Hueb De Martino
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 317 de 23/07/2021

/FGBML

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

REQUERIMENTO N.º 094/2021

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar para que: **COMO ESTA O ANDAMENTO DO DECRETO QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CERTIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR VIA NÃO ACADÊMICA, PARA COLOCAR EM PRÁTICA O ARTIGO 73, PARÁGRAFO SEGUNDO, QUE DISPONIBILIZA A PROGRESSÃO DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II MEDIANTE CRITÉRIOS AINDA NÃO ESTABELECIDOS E QUE IRÁ FAVORECER VÁRIOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

RINALDO GROU GOBBI/VEREADOR

Protocolo 21/10/21 10:30
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60